

## **PORTARIA Nº 122/2017**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º -** Conceder à Servidora **ROSANGELA IZABEL PEREIRA ALVES**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Qüinqüênio do período aquisitivo de 19/06/2000 à 18/06/2005, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 25/01/2017 e término em 23/02/2017, devendo retornar em 24/02/2017.

**Art. 2º -** As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

ITAJUBÁ, aos 02 de Fevereiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO** 

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA** 

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo